



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS
PORTARIA Nº 10.527/2015

Prorroga prazo de para apuração de denúncia de supostas irregularidades ocorridas na Fundação Casa da Cultura de Patrocínio.

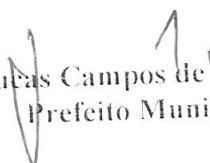
LUCAS CAMPOS DE SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta a Lei Complementar Municipal nº 60/2009 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município:

Resolve:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 15 (quinze) dias, contados da publicação desta Portaria, o prazo para conclusão da apuração de denúncia de supostas irregularidades ocorridas na Fundação Casa da Cultura de Patrocínio, tendo em vista a insuficiência do prazo anteriormente concedido, podendo ainda, ser prorrogado o prazo, excepcionalmente, caso as circunstâncias o exigirem e prévia justificação da Comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio/MG, 1º de abril 2015.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal Folha de Patrocínio em 11/04/2015
pág. 18 e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
dia 13/04/2015 à dia 20/04/2015